



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Pregao 0061 Materiais Social

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0106/2010 PREGÃO nº 0061/2010 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Xanxerê SC, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e o Decreto Municipal nº AM 120/2005 de 08 de Setembro de 2005, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço Lote** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. **Aquisição de Equipamentos diversos, Materiais de Higiene, Limpeza e Consumo, Materiais Didáticos, Educativos e para trabalhos manuais**, destinados à manutenção e realização de Oficinas dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com recursos oriundos do **Convênio Estadual nº ABRIGO-15706/2009-6 e CREAS-15765/2009-1**.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 2.2.1. Anexo I - Especificações dos produtos;
- 2.2.2. Anexo II - Descrição detalhada do Microcomputador;
- 2.2.3. Anexo III - Carta de Credenciamento;
- 2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 2.2.5. Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2.2. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- 3.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.2.4. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- 3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
- 3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. **Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 09:45 horas do dia 12 de maio de 2010.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xanxerê, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XANXERÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2010
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XANXERÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2010
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2010 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em original ou cópia autenticada**, conforme abaixo:

7.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.1.2. **Representante:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- a) Carteira de Identidade ou documento;
 - b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
 - c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
 - d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- 7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- 7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V;
- 7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
- I.- Quando optante pelo SIMPLES nacional: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
 - II. - Quando não optante pelo SIMPLES nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, ou comprovante expedido pela Junta Comercial.

A participação nas condições previstas neste item, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

- 7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*
- 7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;
- 7.7. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão obrigatoriamente ser entregues impressas e em meio digital**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
 - 8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone, "fax-símile" e o CNPJ da proponente;
 - 8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
 - 8.1.3. **Data**;
 - 8.1.4. **Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
 - 8.1.5. **Marca** dos itens;
 - 8.1.6. **Dados Bancários p/ Crédito dos Pagamentos em nome da Empresa proponente**, de acordo com modelo no Anexo I, devidamente preenchido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

9. DO ARQUIVO DIGITAL

- 9.1. Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que encontra-se disponível no site www.xanxere.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;
- 9.2. Estão disponíveis também no site da Prefeitura Municipal para download o Leitor de Edital e o Manual do Leitor de Edital, necessários para cotação, o proponente deve acessar o site através do endereço <http://www.xanxere.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=281&fa=4&infoad=690> e efetuar o download dos mesmos, fica sob responsabilidade do proponente a leitura do Manual para que não ocorram problemas;
- 9.3. **O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;**
- 9.4. Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;
- 9.5. A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão, incluir os dados bancários conforme item 8.1.6 além de rubricar e assinar a proposta
- 9.6. No momento da impressão o fornecedor deve escolher na caixa "Configuração da Impressão" - "Tipo da Impressora" **Jato de Tinta/Laser**, caso essa opção não seja escolhida a proposta sairá desconfigurada;
- 9.7. A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;
- 9.8. Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a proposta eletrônica através de email para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 - Da Proposta**, conforme prevê o item 8.1.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- 10.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 10.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- 11.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 11.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 11.4. Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 11.5. Prova de Regularidade com INSS;
- 11.6. Prova de Regularidade com FGTS.

NOTAS:

- Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- **Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia.**

12. SESSÃO DO PREGÃO

12.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12.2. Da Classificação das Propostas

12.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

12.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por Lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.3. Dos Lances Verbais

12.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 12.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
- 12.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:
- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
 - O disposto no subitem 12.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.3.8. **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

12.4. Do Julgamento

- 12.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Lote** ofertado.
- 12.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 12.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 12.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 12.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.
- 12.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 12.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 12.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- 12.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

12.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 13.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 13.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.4. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 13.5. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**
- 13.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 14.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 15.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2010:
 - Fundo Municipal de Assistência Social, Manutenção das Atividades de Assistência ao Menor, Manutenção das Atividades da Terceira Idade, Manutenção do Programa do PETI, Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Aplicações Diretas.

17. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

- 17.1. O processo será válido até 30 de novembro de 2010.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

18. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 18.1. O fornecedor obriga-se a entregar os produtos, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **07 (sete) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra;
- 18.2. Endereço do local de entrega: **Depósito da Secretaria de Assistência Social**, anexo ao Centro Administrativo, na Rua Dr José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê-SC;
- 18.3. Os produtos constantes nos Lotes nº 01 a 10 deverão ser entregues em **duas parcelas**, e dos demais lotes serão retirados conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social.

19. DAS OBRIGAÇÕES

19.1. DA CONTRATADA:

- 19.1.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 19.1.2. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 19.1.3. O fornecedor do item **Microcomputador**, deverá configurar o mesmo de acordo com especificações do edital, e prestar serviços de **garantia** do equipamento no local onde o mesmo estiver instalado, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de requisitado. O prazo de garantia será de acordo com o descrito no item;
- 19.1.4. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- 19.1.5. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 19.1.6. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

19.2. DA CONTRATANTE:

- 19.2.1. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 19.2.2. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 19.2.3. Fiscalizar a entrega.

20. DAS PENALIDADES:

- 20.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 20.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
 - 20.2.1. Advertência;
 - 20.2.2. Multa:
 - a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

21. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 21.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xanxerê, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, através do e-mail licita@xanxere.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3441-8542, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas;
- 21.2. Informações complementares referentes aos **produtos** licitados, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, falar com Silvane Miglioranza no telefone (49)3433-6950.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. O Prefeito Municipal, Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi, nomeia como membro da equipe de apoio, para o presente Edital, a Sra. Silvane Ap. Miglioranza, conforme previsto no Decreto BLB nº 235/2009, em seu artigo 3º, parágrafo único.
- 22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xanxerê SC, 29 de abril de 2010.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal

Neusa Moscon Susana
Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO I

Descrição dos itens

ITEM	LOTE	ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	MICROCOMPUTADOR - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXO II DO EDITAL	UN	3			
2	2	1	CARTOLINA COLORIDA, COM GRAMATURA 140	UN	200			
3	2	2	ENVELOPE BRANCO CARTA	UND	100			
4	2	3	ENVELOPE DE PAPEL COLORIDO PARA CARTÕES 16X23 CM PCTE	UND	5			
			C/100 UND.					
5	2	4	ENVELOPE DE PAPEL PARDO, 26x36 CM	UN	80			
6	2	5	ENVELOPE DE PAPEL PARDO, TAM. 24X34.	UND	80			
7	2	6	ENVELOPES PEQUENOS TAMANHO 23 cm X 11 cm, NA COR BRANCA.	UN	100			
8	2	7	FOLHAS DE E.V.A EMBORRACHADA ESTAMPADA 45X60 CM,	UN	100			
			ESPESSURA DE 2MM, CORES A ESCOLHER.					
9	2	8	FOLHA DE E.V.A. EMBORRACHADO PLUSH 45x60 CM, ESPESSURA	UN	100			
			2MM, CORES A ESCOLHER.					
10	2	9	FOLHAS DE E.V.A EMBORRACHADO 45X60 cm, ESPESSURA DE 2mm,	UN	100			
			CORES A ESCOLHER					
11	2	10	ISOPOR COM 1M X 0,50M, C/15MM	UN	5			
12	2	11	ISOPOR COM 1M X 0,50M C/25MM	UN	5			
13	2	12	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 35MM.	UND	100			
14	2	13	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS	UN	3			
15	2	14	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA, DIVERSAS CORES	UN	80			
16	2	15	PAPEL CARTÃO 50x70 CM, CORES A ESCOLHER	UN	100			
17	2	16	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 70x90 CM	UN	100			
18	2	17	PAPEL CREPON, 0,48X2m, CORES A ESCOLHER	UN	100			
19	2	18	PAPEL SEDA, 48X60cm, CORES A ESCOLHER	UN	80			
20	2	19	PAPEL DUPLA FACE 48x66 CM, CORES A ESCOLHER.	UN	80			
21	2	20	PAPEL LAMINADO 49x59 CM 60 G, CORES A ESCOLHER.	UN	80			
22	2	21	PAPEL MANTEIGA LISO 50x70 CM.	UN	50			
23	2	22	PAPEL MICROONDULADO 50x80 CM, CORES A ESCOLHER	UN	80			
24	2	23	PAPEL PARANÁ GRAMATURA 120	UN	20			



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

25	2	24	PAPEL PARDOS MONOLUSSIDO 1,2 M DE ALTURA.	KG	15			
26	2	25	PAPEL STRONG BRANCO ALTURA 60 CM.	KG	10			
27	2	26	FOLHAS DE PAPEL VEGETAL, A4, PCT C/100 UND, GRAMATURA 60/65.	PCT	2			
28	2	27	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4- BRANCA - (TAM. 210X297).	UND	50			
29	2	28	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE C/MOTIVOS INFANTIS C/60 CM DE ALTURA E 100 MTS DE COMPRIMENTO.	ROL	8			
30	2	29	PACOTE DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM 400 FOLHAS.	PCT	2			
31	3	1	ALFINETES C/CABEÇA PLÁSTICA - CXA C/50 UND.	CXA	10			
32	3	2	ALFINETES NIQUELADOS - CXA C/100 UND.	CXA	8			
33	3	3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UN	5			
34	3	4	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO, DE BOA QUALIDADE, CORES SORTIDAS. CAIXA C/ 25 UN.	CX	10			
35	3	5	BORRACHA BRANCA MÉDIA, CX C/ 40 UNID	CX	8			
36	3	6	CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, PLUS/DIAMANTE, CAIXA C/ 50 UNID.	CX	2			
37	3	7	CAIXA CANETA MARCA TEXTO AMARELA E VERDE, CAIXA C/ 12 UNID.	CX	3			
38	3	8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO. TAM. APROXIMADO: 25x35,5x13,5 CM.	UN	50			
39	3	9	CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, PLUS/DIAMANTE, CAIXA C/50 UNID.	CX	2			
40	3	10	CAIXAS CLIPES NIQUELADO 2/0, CAIXA C/500g	CX	5			
41	3	11	CLIPES NIQUELADO Nº 4, CX COM 500 G	CX	5			
42	3	12	CAIXAS CLIPES NIQUELADO NR6, CAIXA C/500 g	CX	5			
43	3	13	CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PLUS/DIAMANTE, CAIXA C/50 UNID.	CX	3			
44	3	14	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CXA C/12 UND.	CXA	5			
45	3	15	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, CXA C/ 12 UNID	CX	8			
46	3	16	COLA BASTÃO 25g - BOA QUALIDADE	UN	30			
47	3	17	COLA BRANCA 40 G, NÃO TÓXICA, BOA QUALIDADE	UN	100			
48	3	18	COLA BRANCA, NÃO TÓXICA, EMB. C/1 KG, PVA, DISPERSA EM SOLUÇÃO AQUOSA, DE BAIXA VISCOSIDADE.	UND	15			
49	3	19	CAIXAS COLA GLITER, 35g, CAIXA C/ 12 UNID., DIVERSAS	CX	8			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

13

72	3	42	PASTA ABA PLÁSTICA COM DORSO DE 40mm; 100% PLÁSTICA (PP); ESPESSURA: 0,50MM, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL LEVE ÁTOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 245X335X40MM (LXAXD).	UN	50				
73	3	43	PASTA PLÁSTICA ROTOCILIP OFICIO FORMATO: 33X23CM (AXL), MATERIAL PLASTICO (POLIPROPILENO) PRENDEDOR PLASTICO.	UN	50				
74	3	44	PASTA PLASTICA OFICIO PP (PLÁSTICO RÍGIDO)CAPA INCOLOR, CANELETA BRANCA , FORMATO 220X330MM, CAPACIDADE 30 FOLHAS A4	UN	50				
75	3	45	ESPIRAL PRETO 7 MM C/100 UNIDADES	PCT	5				
76	3	46	ESPIRAL PRETO 12 MM C/100 UNIDADES	PCT	5				
77	3	47	CAPA PP ENCADERNAÇÃO 2,10 X 2,97 TRANSP. PT 50	PCT	8				
78	3	48	CAPA PP ENCADERNAÇÃO 2,10 X 2,97 PRETO PT 50	PCT	8				
79	3	49	PERCEVEJOS LATONADOS - CX.C/100 UNID.	CX	20				
80	3	50	PERFURADOR GRANDE MODELO P-865, CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS.	UN	3				
81	3	51	PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA (CORES A ESCOLH)	UN	20				
82	3	52	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE 110/220W, 60W, PROFISSIONAL (REFIL GROSSO) COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA	UN	5				
83	3	53	PORTA FITA ADESIVA PARA ROLO GRANDE.	UND	5				
84	3	54	PRANCHETA ACRILICA, TAMANHO A4, COM PRENDEDOR DE METAL	UN	10				
85	3	55	BASTÃO REFIL DE SILICONE DE COLA QUENTE GROSSO	UN	80				
86	3	56	RÉGUA DE 1M DE MADEIRA EM FORMATO CÚBICO.	UND	3				
87	3	57	RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL FLEXIVEL C/ESCALA MÉTRICA DE 50 CM	UN	50				
88	3	58	TESOURA DE PICOTAR EM ZIG ZAG, EM AÇO INOX TAMANHO 8 1/2, 21 CM.	UN	3				
89	3	59	CD-R VIRGEM 700MB, 80MIN, TUBO COM 100 UNIDADES	TUB	2				
90	3	60	CD-RW VIRGEM 700MB, 80MIN, TUBO COM 50 UNIDADES	TUB	2				
91	3	61	DVD VIRGEM R4X PARA GRAVAÇÃO, BOA QUALIDADE	UN	80				
92	3	62	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE CXA COM 10.	CXA	5				
93	3	63	PASTA SUSPENSIVA KRAFT COM HASTE E GRAMPO PLÁSTICO. OFÍCIO - 360 X240 MM.	UN	250				
94	3	64	ESPIRAL PRETO 23mm EMBALAGEM C/60 UNIDADES	PCT	5				
95	3	65	ESPIRAL PRETO 33mm EMBALAGEM C/27 UNIDADES	PCT	5				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

14

96	3	66	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO INJETADO EM POLIPROPILENO PCT	20				
			PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, 80MM PARA 200 FOLHAS, 75GR,					
			PCT COM 50 UNIDADES					
97	3	67	CAIXA DE GRAMPOS 106/6 6mm COM 3.500 UNIDADES	CX	12			
98	4	1	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 48 FOLHAS 148X210MM, COM UN	200				
			FOLHAS BRANCAS E CAPAS COM FIGURAS INFANTIS.					
99	4	2	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA 1 MATÉRIA, 200X275MM, 96 FLS. UND	50				
100	4	3	AGENDA TELEFÔNICA ESPIRAL, CAPA PLASTIFICADA, TAMANHO UN	10				
			MÍNIMO 13x21 CM, 39 FOLHAS, FOLHA PARA DADOS PESSOAIS,					
			COMERCIAIS E EMERGENCIAIS.					
101	4	4	DICIONÁRIO PORTUGUES X INGLES	UN	5			
102	4	5	DICIONÁRIO PORTUGUÊS	UN	5			
103	4	6	LIVRO ATA FORMATO: 205MM X 300 MM CAPA/CONTRA CAPA: UN	30				
			PAPELÃO 700GRS: REVESTIDO PAPEL 90 GRS, PLASTIFICADO:					
			FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 GRS, COM 50 FOLHAS					
			CADA E NUMERADA					
104	4	7	LIVRO ATA FORMATO; 205MM X 300MM CAPA/CONTRA CAPA: UN	30				
			PAPELÃO 700 GRS; REVESTIDO PAPEL 90GRS PLASTIFICADO:					
			FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 GRSC/100 FOLHAS CADA E					
			NUMERADAS					
105	4	8	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL, 96 FOLHAS, 148 X 210 MM.	UND	200			
106	5	1	CARTUCHO HP N° 60 PRETO 4ML, ORIGINAL	UN	7			
107	5	2	CARTUCHO HP N° 60 COLORIDO 4ML, ORIGINAL	UN	7			
108	5	3	CARTUCHO PG N° 40 PRETO 16ML, ORIGINAL	UND	12			
109	5	4	CARTUCHO PG N° 41 COLORIDO 16ML, ORIGINAL	UND	12			
110	5	5	KIT 4 CARTUCHOS ORIGINAIS EPSON TX105 5ML CADA, NAS KIT	5				
			CORES BLACK, CYAN, MAGENTA E AMARELO					
111	6	1	AGULHA ESPECIAL PARA BORDAR PONTO RUSSO.	UND	30			
112	6	2	AGULHA PARA BORDAR EM AÇO NIQUELADO N° 22 MM.	UND	50			
113	6	3	AGULHA PARA BORDAR EM AÇO NIQUELADO N° 24 MM.	UND	50			
114	6	4	AGULHA PARA CROCHÊ, EM ALUMÍNIO, 4MM	UN	20			
115	6	5	CONE DE BARBANTE PARA CROCHÊ, COR CRU, 100% ALGODÃO, N° UN	25				
			6, 4/6, COM 730 M.					
116	6	6	CONE DE BARBANTE PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, N° 6, 4/6, UND	25				
			COM 730 M, VÁRIAS CORES					
117	6	7	CONE DE LINHA 100% POLIPROPILENO C/500 MT CORES A UND	25				
			ESCOLHER.					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

15

118	6	8	LINHA PARA BORDAR VAGONITE NOVELO 1000mt 100% ALGODÃO, MERCERIZADA TEX 148 CORES VARIADAS.	UND	50				
119	6	9	MEADAS DE LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ C/8MTS CORES DIVERSAS.	UND	80				
120	6	10	NOVELO DE LÃ, 100% ACRÍLICO, COM 100 G, NAS CORES: BRANCA, AZUL, ROSA, VERMELHA, VERDE, AMARELA, CINZA, MARROM, EM TONS CLAROS.	UND	60				
121	6	11	NOVELO DE LÃ, 100% ACRILICO, TEX 550 COM 100 G, NAS CORES: BRANCA, TONS DE ROXO, BEGE, TONS DE VERDE, CINZA	UND	60				
122	6	12	NOVELO DE LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO 500M, CORES A ESCOLHER.	UND	80				
123	6	13	AGULHA NIQUELADA P/COSTURA A MÃO N°6 PCT C/20 UNID	PCT	40				
124	6	14	PAR DE AGULHAS PARA TRICO, PLASTICA 5MM	PAR	20				
125	6	15	NOVELO DE LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, C/65M, CORES A ESCOLHER	UND	100				
126	7	1	TESOURA PEQUENA INOX, ESPECIAL PARA ARREMATE DE BORDADOS "CURVA" APROX. 9cm EM AÇO INOX.	UN	15				
127	7	2	BORDADO INGLÊS, 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, LARGURA 7,5 CM, COR BRANCA, PEÇA C/13,7 MTS	UN	10				
128	7	3	BORDADO INGLÊS, 65 % POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, LARGURA 5,5 CM, COR BRANCA, PEÇA C/13,7 MTS.	UND	10				
129	7	4	BORDADO INGLÊS, 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, LARGURA 5 CM, COR BRANCA PEÇA C/13,7 MTS.	UND	10				
130	7	5	FIBRA GRAMATURA 100	M	40				
131	7	6	FITA MIMOSA 6 MM DE LARGURA, CORES DIVERSAS, ROLO C/ 100 M.	ROL	20				
132	7	7	TECIDO ALGODÃO CRU C/2,5 M DE ALTURA.	MT	30				
133	7	8	TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS E CORES VARIADAS PARA PATCH COLAGEM.	M	30				
134	7	9	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR (BRANCO), C/1,40 DE ALTURA	MT	30				
135	7	10	TECIDO EM VAGONITE (BRANCO) COM 1,40 DE ALTURA	MT	40				
136	7	11	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR PONTO DE CRUZ (BRANCO), COM 1,40 DE ALTURA	MT	20				
137	7	12	TECIDO TROPICAL, CORES A ESCOLHER	M	20				
138	7	13	TECIDO PARA PANO DE PRATO NA COR BRANCA	M	80				
139	7	14	TECIDO ESTAMPADO DUPLO PARA FRALDAS C/ 0,70 M DE ALTURA.	M	100				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

16

140	7	15	ABRIDOR DE CASA TAMANHO P	UN	5				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
141	7	16	TESOURA ESPECIAL P/ CORTAR FIOS DE BORDADO PONTA FINA	UN	10				
			CEGONHA C/ 9CM						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
142	7	17	TESOURA ESPECIAL P/CORTAR TECIDO EM AÇO INOXIDÁVEL,	UND	5				
			TAM.: 9 1/2.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
143	7	18	TOALHA DE BANHO FELPUDA, COM BARRADO PARA BORDAR PONTO	UN	25				
			CRUZ, TAMANHO 70X1,40, NA COR BRANCA OU BEGE.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
144	7	19	TOALHA DE BANHO FELPUDA, COM BARRADO PARA BORDAR PONTO	UN	25				
			RUSSO, TAMANHO 70X1,40, NA COR BRANCA OU BEGE.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
145	7	20	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, COM BARRADO P/ BORDAR PONTO	UN	20				
			CRUZ, TAM. 45X70. NA COR BRANCA OU BEGE						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
146	7	21	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, COM BARRADO P/ BORDAR PONTO	UN	20				
			RUSSO, TAM. 45X70. NA COR BRANCA OU BEGE						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
147	7	22	TOALHA VISITA PARA BORDAR PONTO CRUZ MEDIDA 30X50 CM. NA	UND	30				
			COR BRANCA PU BEGE						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
148	7	23	PEÇA DE PASSA FITA 70% POLIESTER, 30% ALGODAO EMBALAGEM	UN	20				
			10MTX2,3CM CORES A ESCOLHER						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
149	7	24	TRANSELIN DE SEDA ESTREITO CORES A ESCOLHER	MT	50				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
150	7	25	TRANSELIN DE SEDA LARGO CORES A ESCOLHER	MT	50				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
151	7	26	VIÊS, 100% ALGODAO, COM 24MM, EMBALAGEM COM 50 METROS	UN	10				
			NAS CORES BRANCA, VERDE ROSA E AZUL						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
152	7	27	LONITA 100% ALGODÃO 1,7 MTS DE ALTURA.	MT	10				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
153	8	1	CHINELO DE DEDO, SOLADO E TIRAS DE BORRACHA, FEM E MASC,	PAR	8				
			TAM: 33/34/35/36/37/38						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
154	8	2	TÊNIS FEMININO PARA CAMINHADA, TAM: 33/34/35/36/37/38	PAR	5				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
155	8	3	TÊNIS MASCULINO TAM: 33/34/35/36/37/38/39	PAR	5				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
156	8	4	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, 2 CORES, TAM. M.	UND	10				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
157	8	5	CALCINHA JUVENIL, 100% ALGODÃO, 2 CORES, TAM. G.	UND	10				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
158	8	6	CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO, ESTAMPADA, KIT C/ 03	KIT	5				
			UNIDADES, TAM: P, M e G.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
159	8	7	SUTIÃ JUVENIL, 100% ALGODÃO, COR ÚNICA, TAM: M e G	UND	10				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
160	9	1	ABSORVENTE COM ABAS, PROTEÇÃO TOTAL, COM AGENTES	PCT	20				
			NATURAIS, PACOTE C/ 08 UNIDADES.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
161	9	2	FRALDA DESCARTÁVEL FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO;	UND	250				
			POLIMERO SUPERABSORVENTE; FILME DE POLIETILENO; ADESIVO						
			TERMOPLÁSTICO; ELÁSTICOS; MATÉRIAS-PRIMAS TESTADAS						
			DERMATOLOGICAMENTE. TAM: P/M/G E XG.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

17

162	9	3	COTONETE C/HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO E ALGODÃO	UND	20				
			DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAM, EMB. C/150 UND.						
163	9	4	ESCOVA PARA CABELO, C/ CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UN	8				
164	9	5	ESPONJA PARA ANHO, DUPLA FACE, MEDINDO 12 MM x 70 MM x 23 MM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL.	UN	15				
165	9	6	CREME PARA PENTEAR, HIDRATANTE SEM ENXAGUE, PARA CABELOS NORMAIS, 300 ML	UN	8				
166	9	7	PENTE PARA CABELOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, VÁRIOS TAMANHOS	UND	5				
167	9	8	SABONETE 90 g, SUAVE, COM GLICERINA, INFANTIL	UN	30				
168	9	9	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, C/ 250 ML	UN	10				
169	9	10	CREME DENTAL INFANTIL, DE BOA QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE FLUOR, SABOR DIVERSOS, 50 G	UN	20				
170	9	11	ESCOVA DENTAL MEDIA, C/ASTES MACIAS, ADULTO	UN	15				
171	9	12	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	UN	15				
172	10	1	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA DENSIDADE 33; TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE E BORDADO CONTÍNUO; ESPUMA: POLIURETANO; CAMADA EXTRA DE ESPUMA: NO BORDADO ESPUMAS LAMINADAS E NÃO PERFILADAS; PROTEÇÃO: ANTI ÁCAROS, ANTI MOFO, E ANTI ALÉRGICO; SUPORTA ATÉ 90 KG; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 12,60 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LxAxP) 88x18x188CM; NÍVEL DE CONFORTO: FIRME.	UN	3				
173	11	1	TECIDO LISO EM 100% ALGODÃO P/ PETCH COLAGEM NAS CORES: TONS DE VERDE; TONS DE AZUL; TONS DE LARANJA; TONS DE ROSA; TONS DE VERMELHO; TONS DE AMARELO; PRETO; MARRON	MT	20				
174	11	2	TECIDO ESTAMPADO EM 100% ALGODÃO P/ PETCH COLAGEM NAS CORES: TONS DE VERDE; TONS DE AZUL; TONS DE LARANJA; TONS DE ROSA; TONS DE VERMELHO; TONS DE AMARELO; PRETO; MARRON	MT	20				
175	11	3	TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTINS P/ PETCH COLAGEM VARIAS CORES.	MT	20				
176	11	4	TECIDO VAGONITE 100% ALGODÃO; LARGURA: 1,40 NA COR:BRANCO	MT	200				
177	11	5	TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO; LARGURA: 1,40; PARA BORDAR PONTO CRUZ (BRANCO).	MT	200				
178	11	6	TECIDO 100% ALGODÃO NA COR: PRETO C/ BOLINHA BRANCA; ALTURA: 1,40	MT	30				
179	11	7	TECIDO MOLETON 100% ALGODÃO; NA COR: BRANCO	MT	30				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

18

180	11	8	RIBANA 100% ALGODÃO LISTRADA; ALTURA: 1mt CORES VARIADAS	MT	50			
181	11	9	TECIDO EM MOLETON 100% ALGODÃO APELUCIADO; ALTURA: 2mt;	MT	40			
			NAS CORES: ROSA, AZUL, CREME					
182	11	10	MALHA 100% ALGODÃO LISA; ALTURA:1,70cm; NAS CORES: ROSA,	MT	30			
			AZUL CLARO, LILÁS, VERDE, AMARELO OURO					
183	11	11	TECIDO PARA CONFECÇÃO DE PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	M	300			
			BRANCO, 0,70 DE LARGURA.					
184	11	12	TECIDO PARA FRALDA DUPLO COM ESTAMPAS VARIADAS 100%	MT	200			
			ALGODÃO; ALTURA: 70cm					
185	11	13	TECIDO FUSTÃO; MATERIAL: 100% ALGODÃO; LARGURA: 80cm;	MT	100			
			NAS CORES ROSA E AZUL ESTAMPADOS.					
186	11	14	TECIDO ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO; LARGURA: 2,50; LISO.	MT	60			
187	11	15	TULE 100% POLIESTER; LARGURA: 2,20	MT	20			
188	11	16	LONITA 100% ALGODAO, 1,7 MTS DE ALTURA	MT	130			
189	12	1	TOALHA DE BANHO FELPUDA, COM BARRADO PARA BORDAR PONTO	UND	180			
			CRUZ, TAMANHO 70x1,40 NA COR BRANCA OU BEGE					
190	12	2	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, C/BARRADO P/BORDAR PONTO RUSSO,	UND	180			
			TAM. 45X70 NA COR BRANCA OU BEGE					
191	12	3	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, C/BARRADO P/BORDAR PONTO CRUZ,	UND	180			
			TAM. 45X70 NA COR BRANCA OU BEGE					
192	12	4	TOALHA DE BANHO FELPUDA, COM BARRADO PARA BORDAR PONTO	UND	180			
			RUSSO, TAMANHO 70X1,40 NA COR BRANCA OU BEGE					
193	12	5	TOALHA VISITA PARA BORDAR PONTO CRUZ MEDIDA 30X50 CM.	UND	320			
194	13	1	TESOURA PEQUENA INOX, ESPECIAL PARA ARREMATE DE BORDADOS	UND	30			
			"CURVA" APROX. 9cm EM AÇO INOX.					
195	13	2	AGULHA PARA BORDAR EM ACO NIQUELADO NR. 22 MM	UND	150			
196	13	3	AGULHA PARA BORDAR EM ACO NIQUELADO NR. 24 MM	UND	150			
197	13	4	AGULHA ESPECIAL PARA BORDAR PONTO RUSSO	UND	180			
198	13	5	AGULHA EM ACO NIQUELADO PARA COSTURA A MÃO NR. 6, PCT C/	PCT	20			
			20 UND.					
199	13	6	AGULHA PARA CROCHÊ, EM ALUMÍNIO, 4MM	UND	380			
200	13	7	PAR DE AGULHA PARA TRICÔ PLÁSTICA, 4 MM.	PAR	180			
201	13	8	PAR DE AGULHA DE PLÁSTICO PARA TRICÔ DE 6 MM	PAR	180			
202	13	9	DISCO DE AGULHAS DE COSTURA EM AÇO; DIVERSOS TAMANHOS;	DIS	15			
			30 UND.					
203	13	10	AGULHAS P/ COSTURAR TRICO Nº 14 NIQUELADA; PCT: 10 UND	PCT	10			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

19

204	13	11	BASTIDORES EM MADEIRA COM REGULADOR E TARRAXA; DIÂMETRO: 25cm	UND	150				
205	13	12	GIZ EM PEDRA TRIANGULAR TRADICIONAL PARA MARCAÇÃO DE TECIDO	UND	20				
206	14	1	LINHA P/ VAGONITE 100% ALGODÃO MERCERIZADA 1000mts; 150gr; CORES: AZUL ESCURO; VERDE OLIVA; LARANJA; CREME; LILAS CLARO; LILAS ESCURO E CORES MATIZADAS	UND	500				
207	14	2	LINHA 100% ALGODÃO MERCERIZADA NE C/ 500mts; NAS TONS DE SALMÃO; TONS DE VERDE; TONS DE LILAS; TONS DE VERMELHO, TONS MATIZADAS	UND	150				
208	14	3	NOVELO DE LÃ, 100% ACRÍLICO, TEX500 COM 100 G, NAS CORES: BRANCA, AZUL, ROSA, VERMELHA, VERDE, AMARELA, CINZA, MARRON, EM TONS CLAROS.	UND	1200				
209	14	4	NOVELO DE LÃ COM 100gr OU 167mts; 70% ACRILICA; 30% LÃ; CORES: BRANCA, PEROLA E OUTRAS	UND	100				
210	14	5	NOVELO DE LÃ P/ BEBÊ 40gr OU 210mts; 85% ACRILICO, 15% POLIAMIDA CORES A ESCOLHER	UND	100				
211	14	6	NOVELO DE LÃ P/ BEBÊ 40gr OU 130mts; 64% ACRILICO, 25% VISCOSE, 11% POLIAMIDA CORES A ESCOLHER	UND	100				
212	14	7	LINHA 100% ALGODÃO GLACÊ, NA COR BRANCA; Nº10; COMP: 500 jardas (457mt)	UND	30				
213	14	8	NOVELO DE LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, C/65 M, CORES A ESCOLHER; 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO TEX 74	UND	900				
214	14	9	BORDADO INGLES, 65% POLIESTER, 35 ALGODÃO, LARGURA 7,5 CM, COR BRANCA, PEÇA COM 13,7 MTS.	PC	10				
215	14	10	FIBRA GRAMATURA 100.	MT	40				
216	14	11	FIBRA SILICONADA (100% POLIESTER)	KG	20				
217	14	12	PEÇAS DE RENDA EM 100% POLIAMIDA; COMPRIMENTO: 50mt; LARGURA: 10mm; NA COR BRANCA	PC	10				
218	14	13	PEÇAS DE RENDA 100% POLIAMIDA; COMPRIMENTO: 50mt; LARGURA: 21mm; NA COR BRANCA	PC	10				
219	14	14	PEÇAS DE VIÉS ESTAMPADO (flor) 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 20mt; LARGURA: 25mm	PC	10				
220	14	15	PEÇAS DE VIÉS XADREZ 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 20mt; LARGURA: 25mm	PC	10				
221	14	16	PEÇAS DE ELÁSTICO Nº 12; LARGURA: 7mm; COMPOSIÇÃO: 69% ALGODÃO, 31% ELASTODIENO; COM 10mt	PC	10				
222	14	17	TRANCELIN 100% VISCOSE; LARGURA: 5mm; NAS CORES: BRANCA, ROSA, AZUL, VERMELHO.	MT	100				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

20

223	14	18	TRANCELIN 75% VISCOSE; 15,5% METAL; 9,5% POLIAMIDA; MT	100				
			LARGURA: 5mm; NAS CORES: DOURADO E PRATA.					
224	14	19	FITA MIMOSA 6 MM DE LARGURA, CORES DIVERSAS, ROLO COM ROL	30				
			100 MT					
225	14	20	BORDADO INGLES, 65% POLIESTER, 35% ALGODÃO, LARGURA 5 UND	10				
			CM, COR BRANCA PEÇA COM 13,7 MTS.					
226	14	21	CONE DE LINHA 100% POLIPROPILENO COM 500M, CORES A UND	50				
			ESCOLHER					
227	14	22	CONE DE BARBANTE PARA CROCHE, COR CRU, 100% ALGODÃO, NR. UND	40				
			6,4/6, COM 730M					
228	14	23	MEADAS DE LLINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ C/ 8 MTS, CORES UND	780				
			DIVERSAS					
229	14	24	BORDADO INGLES, 65% POLIESTER, 35% ALGODÃO, LARGURA 5,5 UND	10				
			CM, COR BRANCA, PEÇA COM 13,7 MTS.					
230	15	1	MEIA DE SEDA PARA CONFECCÃO DE ARTESANATO CORES A UN	50				
			ESCOLHER.					
231	15	2	LINHA MÁGICA COLORIDA PARA CONFECCÃO DE ARTESANATO EM ROL	50				
			MEIA DE SEDA, CORES A ESCOLHER. ROLO C/ 100M.					
232	15	3	FITA FLORAL ADESIVA P/ ENCAPAR ARAMES; ROLO CONTÉM ROL	20				
			APROX: 24mt					
233	15	4	PESTILO LONGO COM 1 PONTA; VARIAS CORES	UND	50			
234	15	5	ARAME VERDE ENCAPADO CHICOTE COM 10mts	UND	50			
235	15	6	ARAME DOURADO ROLO COM 5mts	ROL	50			
236	15	7	ARGOLAS P/ CHAVEIRO FIO 1,20mm DE LATÃO BANHADO EM UND	150				
			NIQUEL					
237	15	8	CORDÃO SISAL 100% NATURAL C/ 200mt	ROL	3			
238	15	9	FIO ENCERADO MEDINDO 1,0mm DE ESPESSURA; ROLO COM 160mts ROL	4				
			CORES VARIADAS					
239	15	10	PEDRAS COLORIDAS E TRANSPARENTES PARA BORDAR CHINELOS KG	4				
			DIVERSOS TAMANHOS					
240	15	11	MIÇANGAS VARIOS TAMANHOS E CORES PARA BORDAR CHINELOS KG	3				
			MODELOS VARIADOS					
241	15	12	ROLO DE CADARÇO DE ALGODÃO CRU FINO COM 50mts	ROL	3			
242	15	13	FUCINHOS COELHO TAM: MÉDIO PACOTE COM 100UND	PCT	5			
243	15	14	PACOTE DE OLHO REDONDO MOVEL N° 5 E 9 COM 100 PARES	PCT	5			
244	15	15	PACOTE DE PALITO DE PICOLE COM 100UND	PCT	50			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

21

245	15	16	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE, TAMANHO 33x33, ESTAMPAS	UN	100			
			DIVERSAS.					
246	15	17	CORDÃO ENCERRADO P/ COLAR ROLO C/ 250mts	ROL	2			
247	16	1	KIT PINTA BOLINHA COM 2 PEÇAS	KIT	10			
248	16	2	ROLO DE TNT LARGURA 1,60m; GRAMATURA 45 GRAMAS; BOBINA	ROL	7			
			50MTS; CORES A ESCOLHER					
249	16	3	ROLO DE TNT LARGURA 1,60m; GRAMATURA 45 GRAMAS; BOBINA	ROL	5			
			DE 100mts; COR: BRANCA.					
250	16	4	BROCHA Nº 0.	UND	20			
251	16	5	COLA PERMANENTE COM 37 ML.	UND	10			
252	16	6	PINCEL CABO AMARELO Nº 10	UN	160			
253	16	7	PINCEL CABO AMARELO Nº 12	UN	30			
254	16	8	PINCEL CABO AMARELO Nº 14	UN	150			
255	16	9	PINCEL CABO AMARELO Nº 16	UN	30			
256	16	10	PINCEL CABO AMARELO Nº 18	UN	30			
257	16	11	PINCEL CABO AMARELO Nº 2	UN	30			
258	16	12	PINCEL CABO AMARELO Nº 20	UN	30			
259	16	13	PINCEL CABO AMARELO Nº 4	UN	160			
260	16	14	PINCEL CABO AMARELO Nº 6	UN	30			
261	16	15	PINCEL CABO AMARELO Nº 8	UN	160			
262	16	16	PINCEL CABO MARROM Nº 14 COM PELO MARTA.	UND	10			
263	16	17	PINCEL CABO MARROM Nº 16 C/PELO MARTA.	UND	10			
264	16	18	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14, PÊLO: ORELHA DE BOI	UN	10			
265	16	19	PINCEL P/ACABAMENTO CABO MARROM Nº 0.	UNS	160			
266	16	20	PINCEL P/ACABAMENTO CABO MARROM Nº 1.	UND	20			
267	16	21	PINCEL REDONDO C/CERDAS LONGAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, Nº	UND	30			
			8.					
268	16	22	PINCEL REDONDO C/CERDAS LONGAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, Nº	UND	30			
			6.					
269	16	23	PINCEL REDONDO C/CERDAS LONGAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, Nº	UND	30			
			10.					
270	16	24	PINCEL REDONDO COM CERDAS LONGAS, VIROLA EM ALUMÍNIO Nº	UND	30			
			4.					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

22

271	16	25	TERMOLINA LEITOSA, EMBALAGEM C/ 500 ML	FRA	30				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
272	16	26	PIGMENTO XADREZ	UN	20				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
273	16	27	NANQUIM SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM BICO APLICADOR,	UND	20				
			FRASCO COM 20 ML, CORES VARIADAS						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
274	16	28	BETUME DA JUDEIA POTES PET 100ML	UN	30				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
275	16	29	PRIMER A BASE DE ÁGUA, PARA METAIS, PET E VIDROS; FRASCO	UND	10				
			COM 100ml						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
276	16	30	GOMA LACA INDIANA; SOLÚVEL EM ÁLCOOL; FRASCO DE 100ml	FRA	20				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
277	16	31	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA EM TELA, NAS CORES BRANCA,	UN	30				
			VERDE, AMARELA, MARROM, ROSA, AZUL, VERMELHO, EMBALAGEM						
			COM 20ml.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
278	16	32	TINTA P.V.A. PARA ARTESANATO PARA MADEIRA, MDF, GESSO,	UN	50				
			ETC. EMBALAGEM C/ 100 ML. CORES A ESCOLHER.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
279	16	33	TINTA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO	UN	820				
			TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES A ESCOLHER. EMBALAGEM C/						
			37 ML.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
280	16	34	TINTA PARA TECIDO, EXPANSÃO A CALOR, RELEVO, NÃO TÓXICA,	UND	30				
			SOLÚVEL EM ÁGUA, NAS CORES: BRANCO, AMARELO, MARROM,						
			VERMELHA E VIOLETA, VERDE E AZUL. EMBALAGEM C/35 ML.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
281	16	35	TINTA RELEVO DIMENSIONAL, BRILHANTE, PARA TECIDO,	UN	30				
			MADEIRA, PAPEL, ISOPOR, ETC, EMBALAGEM COM 35ML, CORES A						
			ESCOLHER.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
282	16	36	KIT P/CRAQUELADO VERNIZ BASE E CRAQUELADOR, EMBALAGEM	KIT	10				
			C/2 FRASCOS DE 100ML CADA.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
283	16	37	TELA PARA PINTURA 20X30	UND	30				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
284	16	38	TELA PARA PINTURA 30 X 40.	UND	50				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
285	16	39	TELA PARA PINTURA 40 X 20.	UND	30				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
286	16	40	TUBO DE CLAREADOR PARA TINTA DE TECIDO, 37 ML	UN	20				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
287	16	41	PORTA RETRATO EM MDF, SEM PINTURA, COM VIDRO, PARA	UN	100				
			CONFECÇÃO DE ARTESANATO. TAMANHO 10x15.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
288	17	1	JOGO DE CORDAS EM NYLON PARA VIOLÃO; DIMENSÕES	JOG	10				
			APROXIMADAS: (LxAxP) 3x140x102 MM.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
289	17	2	BERIMBAU PROFISSIONAL COMPLETO; CONTENDO: CAXIXI,	UN	10				
			BAQUETA, ARAME E PEDRA.						
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
290	17	3	DVD MESTRE LEOPOLDINA, A MENINA FLOR DA MALANDRAGEM	UN	1				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
291	17	4	DVD A ESCOLA NESTOR CAPOEIRA	UN	1				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
292	17	5	DVD TRIBAL BRASIL CAPOEIRA - PROF. TIJOLO	UN	1				
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

23

293	17	6	DVD COLEÇÃO DOMPLETA 1º, 2º, 3º E 4º AULÃO	UN	1				
294	17	7	DVD MESTRE BIMBA A CAPOEIRA ILUMINADA	UN	1				
295	17	8	DVD BESOURO O FILME	UN	1				
296	17	9	CD ABADÁ CAPOEIRA	UN	2				
297	17	10	CD MESTRE TONI VARGAS - QUADRADAS E CORRIDOS	UN	1				
298	17	11	CD INFANTIL A ARTE DE FAZER ARTE BRINCANDO DE CAPOEIRA, MESTRE KLAITY - GRUPO SIZAL BRASIL	UN	1				
299	17	12	CD CAROLINA SOARES VOL. 1	UN	1				
300	17	13	CD CAPOEIRA NAGÓ	UN	1				
301	17	14	CD MEU PATRÃO RITMOS DO BRASIL	UN	1				
302	17	15	CD MESTRE ACORDEM	UN	1				
303	17	16	CD SAMBA DE RODA (MESTRE ANANIAS)	UN	1				
304	17	17	LIVRO O BARRACÃO DO MESTRE WALDEMAR - FREDE ABREU.	UN	1				
305	17	18	LIVRO MESTRE CAMISA - 50 ANOS DE LUTA E VITÓRIAS	UN	1				
306	17	19	LIVRO CAPOEIRAGEM - MESTRE RUSSO DE CAXIAS	UN	1				
307	17	20	LIVRO O BEABÁ DO BERIMBAU - HISTÓRIAS DE TIO ALPIO E KAUÊ- MARCIO FOLHA	UN	1				
308	17	21	LIVRO CAPOEIRA: IDENTIDADE E ADOLESCÊNCIA	UN	1				
309	17	22	LIVROS DO PERIQUITO VERDE	UN	1				
310	17	23	REVISTAS PRATICANDO CAPOEIRA. EDIÇÕES: 8, 18, 19, 25, 27, 28, 30, 36	UN	1				
311	18	1	PIRÂMIDE DE ALIMENTOS, EM ACRÍLICO TRIDIMENSIONAL, POSSUI QUATRO NÍVEIS E DUAS DIVISÓRIAS CENTRAIS PARA REPRESENTAR OS DIVERSOS GRUPOS DE ALIMENTOS, ABERTURA FRONTAL PARA FÁCIL REMOÇÃO DOS ALIMENTOS, DISMONTÁVEL, ACOMPANHA BOLSA EXCLUSIVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, DIMENSÕES DE 50X50cm (BASE), 60cm (ALTURA), 3mm (ESPESSURA), PESO DE 3,650gr.	UN	1				
312	18	2	KIT COMPLETO DE NUTRIÇÃO: RÉPLICAS DOS ALIMENTOS, PRODUTOS DE GRANDE DURABILIDADE E FÁCIL CONSERVAÇÃO; MATERIAL: RESINA, PESO: 8010gr. O KIT CONTÉM: 1 BOLSA P/ OS PRODUTOS, 4 PASTAS P/ ARMAZENAR AS RÉPLICAS DE ALIMENTOS, 1 BANNER COM A PIRÂMIDE ALIMENTAR, MEDINDO: 80X90cm, 1 MEDIDOR DE VOLUME, 4 MEDIDORES DE CONCHA E COLHERES, 4 MEDIDORES DE PLÁSTICO DE XÍCARAS, 4 MEDIDORES DE PLÁSTICO DE COLHERES, 1 PRATO P/ MONTAGEM DOS PRODUTOS, 1 PÃO FRANCÊS, 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA, 1 PORÇÃO DE ARROZ, 1 PORÇÃO DE FEIJÃO, 1 PORÇÃO DE MACARRÃO, 1 FOLHA DE ALFACE, 1 PORÇÃO DE BETERRABA, 1 PORÇÃO DE ESPINAFRE REFOGADO, 5 RODELAS DE CENOURA, 4	KIT	1				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

			FATIAS DE MANDIOQUINHA, 3 RODELAS DE TOMATE, 4 FATIAS DE						
			BATATA, 1 FATIA DE MELANCIA, 1BANANA, 1 MAÇA, 1 MANGA, 1						
			PORÇÃO DE MANTEIGA, 1 PORÇÃO DE MARGARINA, 1 COPO DE						
			LEITE DE 200ml, 1 COPO DE IOGURTE DE 110ml, 1 FATIA DE						
			QUEIJO MINAS, 2 FATIAS DE QUEIJO PRATO, 1 PORÇÃO DE						
			REQUEIJÃO, 1 QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE INTEGRAL, 1						
			QUANTIDADE DE GORDURA NO LEITE SEMI-DESNATADO, 1 BIFE						
			GRELHADO, 1 FILÉ DE FRANGO GRELHADO, 1 FILÉ DE PESCADO						
			GRELHADO, 1 OVO FRITO, 1 FATIA DE BOLO DE FUBÁ, 2 FATIAS						
			DE PRESUNTO, 1 BOMBOM; TOTAL DE PEÇAS DO KIT: 69 PEÇAS.						
313	18	3	BARALHO DESAFIO HORTIFRUTI: DESCRIÇÃO: JOGO DE CARTAS UN	2					
			DEFERENCIADO, CONTENDO: 40 CARTAS COM ILUSTRAÇÕES						
			COLORIDAS; DIMENSÕES: 6X8; PESO: 80gr						
314	18	4	BETO E BIA-CORRIDA DA BOA ALIMENTAÇÃO E DOS HÁBITOS UN	2					
			SAUDÁVEIS; DESCRIÇÃO: JOGO COMPOSTO POR TABULEIRO, DADO						
			E PINO						
315	18	5	MITO OU VERDADE? ALIMENTAÇÃO; DESCRIÇÃO: COMPOSTO POR 25 UN	2					
			CARTAS COM FRASES SOBRE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E 25						
			CARTAS COM UMA EXPLICAÇÃO SOBRE CADA FRASE						
			CORRESPONDENTE; DIMENSÕES: 7,5X7,5; PESO: 80gr						
316	18	6	COME-BEM, O JOGO DA NUTRIÇÃO; DESCRIÇÃO: O JOGO CONTÉM UN	2					
			AS SEGUINTE PEÇAS: 1 DADO NUMERICO, CONTENDO NÚMEROS						
			INTEIROS DE 1 A 6, 5 PINOS DE CORES DIFERENTES, DIVERSAS						
			FICHAS, 5 PIRAMIDES DOS ALIMENTOS, 1 TABULEIRO, NOTAS						
			FICTICIAS DE DINHEIRO NO VALOR DE: 10 CENTAVOS, 50						
			CENTAVOS, 1 REAL, 2 REAIS E 5 REAIS, EM PAPEL COLORIDO,						
			SENDO QUE CADA COR, CORRESPONDERÁ A UM VALOR DIFERENTE;						
			SERÃO 65 CARTAS INFORMATIVAS.						
317	19	1	SACOLA PARA BEBÊ EM NYLON 600 IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS DE UN	100					
			MÃO E DE OMBRO, TODA REVESTIDA COM PLÁSTICO CRISTAL,						
			TAMANHO: COMPRIMENTO: 40cm; ALTURA: 27cm; LARGURA: 12cm;						
			COM FEICHO DE ZIPER, BOLSO EXTERNO COM ZIPER; TAMANHO:						
			COMPRIMENTO: 40cm; ALTURA: 18cm; COM UMA DIVISÓRIA						
			INTERNA; NO BOLSO FRONTAL DEVE ESTAR IMPRESSO EM						
			SERIGRAFIA "SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL", "						
			CRAS" E COM O NOME DO PROJETO "GERANDO NOVAS VIDAS"						
318	19	2	KIT HIGIENE E LIMPEZA ESPECIAL PARA BEBÊ; CONTENDO: 01 KIT	100					
			NECESSAIRE, 01 PENTE, 01 ESCOVA PARA OS CABELOS,						
			01 TESOURA PARA CORTAR AS UNHAS, 01 CX DE COTONETES E 01						
			SABONETE PRÓPRIA PARA BEBÊ.						
319	20	1	ALICATE DE CUTÍCULA EM AÇO INÓX. LÂMINAS AFIADAS E UN	35					
			MECANISMO DE MOLA.						
320	20	2	ALICATE DE CORTAR UNHAS EM AÇO INÓX. LÂMINAS AFIADAS E UN	30					
			MECANISMO DE MOLA.						
321	20	3	PALITO PARA UNHAS EM MADEIRA, EMBALAGEM C/ 50 UN; PCT	5					
			TAMANHO APROXIMADA: 12 CM.						
322	20	4	ESPÁTULA EM AÇO INÓX DUPLA, PARA CUTÍCULA UN	25					
323	20	5	ESMALTE NAS CORES: RUBI, RENDA, DARA, PÉROLA, VERDE; UN	30					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

			FRASCO COM 10ml					
324	20	6	ALGODÃO EM ROLOS DE 500 G	UN	4			
							TOTAL:	

DADOS BANCÁRIOS P/ CRÉDITO DOS PAGAMENTOS

RAZÃO SOCIAL:
 CNPJ:
 BANCO:
 AGÊNCIA:
 CONTA CORRENTE:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO II

Descrição detalhada do Microcomputador

Placa MotherBoard, com as seguintes características:

- Support for an Intel® Core™ 2 Extreme processor/ Intel® Core™ 2 Quad processor/Intel® Core™ 2 Duo processor/ Intel® Pentium® processor Extreme Edition/Intel® Pentium® D processor/ Intel® Pentium® 4 processor Extreme Edition/Intel® Pentium® 4 processor/ Intel® Celeron® processor in the LGA 775 package
- L2 cache varies with CPU

Front Side Bus

- 1600(O.C.)/1333/1066/800 MHz FSB

Chipset

- North Bridge: Intel® G31 Express Chipset
- South Bridge: Intel® ICH7

Memory

- 2 x 1.8V DDR2 DIMM sockets supporting up to 4 GB of system memory
- Dual channel memory architecture
- Support for DDR2 1066(O.C.)/800/667 MHz memory modules
- (Go to GIGABYTE's website for the latest memory support list.)

Onboard Graphics

- Integrated in the North Bridge

Audio

- Realtek ALC883 codec
- High Definition Audio
- 2/4/5.1/7.1-channel (Note)
- Support for S/PDIF Out
- Support for CD In

LAN

- RTL 8111C chip (10/100/1000 Mbit)

Expansion Slots

- 1 x PCI Express x16 slot
- 1 x PCI Express x1 slot
- 2 x PCI slots

Storage Interface

South Bridge:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1 x IDE connector supporting ATA-100/66/33 and up to 2 IDE devices
 - 4 x SATA 3Gb/s connectors supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices
- iTE IT8718 chip:
- 1 x floppy disk drive connector supporting up to 1 floppy disk drive

USB

- Integrated in the South Bridge
- Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 on the back panel, 4 via the USB brackets connected to the internal USB headers)

Internal I/O Connectors

- 1 x 24-pin ATX main power connector
- 1 x 4-pin ATX 12V power connector
- 1 x floppy disk drive connector
- 1 x IDE connector
- 4 x SATA 3Gb/s connectors
- 1 x CPU fan header
- 1 x system fan header
- 1 x front panel header
- 1 x front panel audio header
- 1 x CD In connector
- 1 x S/PDIF Out header
- 2 x USB 2.0/1.1 headers
- 1 x chassis intrusion header
- 1 x power LED header

Back Panel Connectors

- 1 x PS/2 keyboard port
- 1 x PS/2 mouse port
- 1 x parallel port
- 1 x serial port
- 1 x D-Sub port
- 4 x USB 2.0/1.1 ports
- 1 x RJ-45 port
- 3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone)

H/W Monitoring

- System voltage detection
- CPU temperature detection
- CPU/System fan speed detection
- CPU overheating warning
- CPU/System fan fail warning
- CPU fan speed control



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Processador com as seguintes especificações mínimas:

- Velocidade do clock Speed mínimo: 2,7 GHz;
- Frequência de barramento: Compatível com a placa base;
- Arquitetura Core;
- Tecnologia do Processador com Núcleo Duplo,
- Quantidade de Contatos (pinos): 775;
- Suporta Sistema Operacional 64 Bits;
- Cooler Original;

- Unidade de discos flexível 3 ½ 1.44 MB
- Unidade Gravadora DVD/RW
- Caixas de som amplificadas.
- Unidade de disco rígido com Capacidade: 320,0GB, Velocidade: 7.200 RPM, Interface: Serial ATA;
- Teclado ENHANCED, 102 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, interface PS/2.
- Mouse no mínimo 600 dpi, óptico, 2 botões, com botão net-scroll, interface PS/2.
- Pad Mouse;

- Memória:
 - 2048 MB, sendo 2 módulos de 1024 MB cada, não genérica
 - Memória sem registro (No ECC)

- No-break mínimo 600 VA, tensão de entrada em dupla voltagem 110/220, tensão de saída em 110 Volts, tomadas de saída Padrão Nema, com no mínimo 4 tomadas. Com bateria.

- Licença dos Softwares:

Requisitos obrigatórios de Software e documentação:

Sistema Operacional

1. Microsoft Windows 7 Home Premium 32 Bits, em português, pré-instalados nos microcomputadores, com certificados de autenticidade, sendo que a identificação da entidade usuária no ato da instalação e ativação do software deverá ser executada da seguinte forma: usuário "Prefeitura Municipal de Xanxerê - SC"; empresa/entidade "Prefeitura Municipal de Xanxerê SC".
 2. Suíte de aplicativos Office 2007 Small Business OEM (composta de programas de edição de textos, de planilhas de cálculos, de editoração publicitária, de gerenciamento de e-mails e de geração de apresentações multimídia), pré-instaladas nos microcomputadores e acompanhadas de seus respectivos certificados de autenticidade e/ou licenças de uso, observando-se também o disposto no item 1, quanto à identificação da entidade usuária.
- Gabinete ATX com as seguintes características:
 - Características Técnicas:
 - 4 baias de 5,25 pol. externas
 - 1 baias de 3,5 pol. externa.
 - 4 baia de 3,5 pol. interna para HD



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Gabinete com duas aberturas laterais da tampa
- Aceita placas com até 7 slots
- 1 cooler adicional traseiro/lateral de 80x80 mm
- Micro falante de som interno.
- Painel frontal:
 - 1 Botão de liga e desliga do tipo ATX frontal
 - 1 Botão de reset frontal
 - 2 Leds: liga/desliga e de acesso do disco rígido
 - Conectores USB frontais, ligados a placa MotherBoard
- Características Fonte de Alimentação
 - Potência: 500W Real
 - Padrão: ATX12V v2.2
 - Tensão de Entrada: 115~230V Chaveado
 - Características Especiais: Operação em Baixa Temperatura e Baixo Nível de Ruído

Monitor LCD com as seguintes características: LG W1943C-PF

- Tamanho da Tela: 18,5"
- Resolução Máxima: 1360x768@60Hz
- Pixel Pitch: 0.10*RGB(H)mm x 0.30(V)mm
- Conexões: D-Sub 15 pinos
- Voltagem: Bivolt
- Brilho: 200 cd/m²
- Contraste: DFC 30.000:1
- Ângulo de visão: H:90°/V:60°
- Tempo de resposta: 5ms
- Revestimentos da tela: anti-glare, hard coating (3H)
- Frequência: H: 30 ~ 61 kHz. V: 56 ~ 75 Hz
- Consumo de energia: 24W (Máximo)
- Fonte externa
- Tempo de Resposta - 5ms
- f-Engine
 - Chip que customiza o ajuste de imagens. Deixando as cores mais vivas e ajustando automaticamente o brilho e contraste

Configurações Adicionais do Microcomputador

- Particionar o HD em duas partições, sendo a Unidade onde será instalado o sistema com 40GB e o restante para a próxima unidade, formatado com o sistema de arquivos NTFS em ambas partições;
- Instalar os sistemas em modo personalizado com todas as opções disponíveis;
- As mídias dos sistemas (Windows e Office) deverão acompanhar o computador;
- As mídias de configuração do equipamento deverão acompanhar o computador;
- A caixa da placa base deverá acompanhar o equipamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- O selo de autenticidade do licenciamento dos sistemas deverão estar fixados no gabinete do equipamento na parte superior do gabinete e o número serial deverá coincidir com o instalado.
- Todos os componentes do equipamento (CPU, monitor, teclado, mouse, caixas de som, etc) deverão estar na mesma cor.
- **Quando da entrega dos equipamentos, os mesmos passarão por uma vistoria, juntamente com o técnico da empresa vencedora da licitação;**
- Somente serão aceitos os equipamentos com todos os itens presentes;
- A empresa vencedora terá um prazo de 07 dias corridos, após receber a ordem de compra para entregar os equipamentos;
- Os sistemas Windows e Office deverão estar ativados;
- **A garantia dos equipamentos será oferecida no local onde o mesmo estiver instalado, no prazo de 24 horas.**
- Deverá constar na nota fiscal em campo próprio os seguintes dados: N° do processo, N° Pregão, N° da Ordem de Compra.
- Deverá obrigatoriamente constar na nota fiscal, no campo destinado a descrição dos equipamentos os dados individuais dos componentes como: placa base, Hard Disk, Memória, monitor, no-break, etc. os seguintes dados: descrição completa do componente/equipamento, sendo **imprescindível constar o modelo e série.**
- Fixar etiqueta adesiva na parte superior do gabinete (ao lado do selo de autenticidade), contendo os dados conforme exemplo abaixo:

Nome da Empresa Fornecedora e Telefone	
Processo n°	
Pregão n°:	
N° Nota Fiscal:	
Data de Emissão Nota Fiscal:	
N° Ordem de Compra:	
Placa base	<i>Marca, Modelo</i>
Processador:	<i>Marca, modelo, frequência;</i>
Memória:	<i>Capacidade, Marca, Frequência;</i>
HD:	<i>Capacidade, Marca;</i>
Programas Instalados:	
Sistema Operacional	<i>Descrever versão e numero serial</i>
Office	<i>Descrever versão e numero serial</i>

Da Garantia Mínima Oferecida:

- CPU e demais componentes internos - 1 ano
- Monitor - 1 ano
- Estabilizadores e No-Break - 1 ano
- Teclado e Mouse - 90 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2010.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xanxerê SC

Pregão Presencial nº 0061/2010

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2010.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)